ADMINISTRAÇÃO DE REHABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS -

Washington, em 15 de novembro de 1945.

Nº 32/~~148~~

Nova contribuição
para a UNRRA.

954.(00)

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
15 DEZ 1945
Nº 18843

DEC
DD

Senhor Ministro,

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, por solicitação do Snr. Herbert Lehmann, Diretor Geral da UNRRA, carta em que o referido senhor, transmitindo o texto da Resolução nº 80, aprovada pelo Conselho reunido em Londres, solicita informações sôbre qual a ação do Govêrno brasileiro a respeito do assúnto.

2. A mencionada Resolução nº 80, como poderá Vossa Excelência verificar pela leitura dêsse documento, trata de uma nova contribuição das Nações Unidas, em suplemento à anteriormente concedidas, e na mesma base de um por cento da renda nacional do país contribuinte no ano terminado em 30 de junho de 1943. Essa nova contribuição seria para o Brasil de importância igual à primeira, isto é, de Cr.$600.000.000.

3. Tendo o Embaixador José Joaquim Muniz de Aragão, Chefe da delegação à 3a. Sessão do Conselho da UNRRA, cumprindo instruções dessa Secretaria de Estado, feito já declaração formal a êsse respeito, isto é, da impossibilidade em que se encontra o nosso país de atender ao pedido de aumento de contribuição, julgo que a providência a ser tomada será a de se reiterar dita declaração, para o que venho solicitar as necessárias instruções.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

Delegado do Brasil.

A Sua Excelência o Senhor Pedro Leão Velloso,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.